

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**ATA DE SESSÃO****PROCESSO Nº 201300025009207
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e um de outubro de dois mil e quatorze, no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo Sr. **ALEXANDRE MAIA GARROTE** com a presença da equipe de apoio **DANIELLA SOUSA MANÇO VERAS** (membro CPL), instituída pela Portaria nº 0664/2011 – GAB. de 20 de dezembro de 2011, e do engenheiro responsável Sr. **PEDRO BAIOCCHI** para proceder aos trabalhos concernente à **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para edificação de 02 (dois) prédios na área interna da sede do DETRAN/GO, destinados à instalação e funcionamento das Centrais de Impressão de CRV/CRLV e Impressão de CNH.**

O Presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública constatando a presença/credenciamento dos seguintes licitantes:

- 1- CONCRETAL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.764.586/0001-63
- 2- THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.696.987/0001-44
- 3- COSAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.241.324/0001-70
- 4- CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI-ME, CNPJ: 17.405.787/0001-74
- 5- ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA –EPP, CNPJ: 02.397.420/0001-89

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 1 e 2 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes nº 2 – “Proposta Comercial”, que foram lacrados em única embalagem, a qual foi vistada pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura.

Deu-se, em seqüência, a abertura dos Envelopes nº 1 – “Documentos de Habilitação”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Foi concedido a palavra aos licitantes a fim de registrar eventuais irregularidades na documentação apresentada, sendo que a empresa denominada “CONCRETAL” fez registrar o que segue: - Em relação à documentação da empresa “Threeway” as cópias dos documentos pessoais dos sócios não estão autenticadas nem o todas as páginas do contrato social; e relação à empresa “GOLDMAN” fez registrar que não apresentou atestado com quantidade mínima da estrutura metálica conforme previsto no Edital e Errata nº 1.

A empresa “THREEWAY” e “ESCOM” solicita verificação dos CAT’s em nome das empresas “CONCRETAL” e “GOLDMAN”.





Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise da documentação habilitatória pelos membros da Comissão Julgadora, comunicando que o julgamento habilitatório será publicado no Diário Oficial do Estado bem como no site do DETRAN/GO.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e foi assim lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Goiânia, 21 de outubro de 2014.



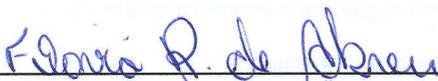
Alexandre Maia Garrote
Presidente da CPL



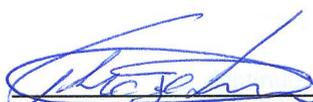
Daniella Sousa Manço Vêras
Membro



CONCRETAL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.764.586/0001-63
Maikel Inácio Rocha
CPF 727.547.101-91



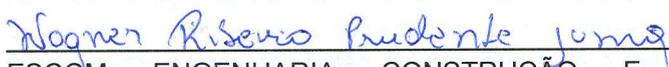
THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.696.987/0001-44
Flávia Rodrigues de Abreu
CPF 855.877.961-91



COSAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.241.324/0001-70
Thiago Monteiro de Lima
CPF 971.642.911-87



CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI-ME, CNPJ: 17.405.787/0001-74
Jordana de Queiroz Gonçalves
CPF 004.878.571-78



ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA –EPP,
CNPJ: 02.397.420/0001-89
Wagner Ribeiro Prudente Junior
CPF 009.553.491-17



**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES****ATA DE SESSÃO**

PROCESSO Nº 201300025009207
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
2ª SESSÃO (ABERTURA DOS ENVELOPES/PROPOSTAS)

Às nove horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e quatorze, no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, presidida pelo Sr. **ALEXANDRE MAIA GARROTE** com a presença da equipe de apoio **MARIA DA GLÓRIA NUNES** (membro CPL), instituída pela Portaria nº 0664/2011 – GAB. de 20 de dezembro de 2011 para proceder aos trabalhos concernente à **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para edificação de 02 (dois) prédios na área interna da sede do DETRAN/GO, destinados à instalação e funcionamento das Centrais de Impressão de CRV/CRLV e Impressão de CNH.**

Conforme o resultado da fase habilitatória, publicada no D.O.E. do dia 15 de dezembro 2014, as empresas abaixo alinhavadas foram habilitadas e convocadas para abertura dos Envelopes/Propostas na presente sessão.

- 1- THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.696.987/0001-44
- 2- COSAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.241.324/0001-70
- 3- ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA –EPP, CNPJ:02.397.420/0001-89
- 4- CONCRETAL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.764.586/0001-63

O Presidente da Comissão procedeu á abertura da sessão pública e dos envelopes que ficaram retidos pela CPL, sendo que o valor global das propostas seguem abaixo discriminado:

- 1 – THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 698.268,88
- 2 - COSAMA ENGENHARIA LTDA, R\$ 699.313,58
- 3 - ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA –EPP, R\$ 811.068,28
- 4 - CONCRETAL ENGENHARIA LTDA – ME, R\$ 684.412,59

A empresa que ofereceu a melhor proposta foi a CONCRETAL ENGENHARIA LTDA – ME R\$ 684.412,59 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e cinqüenta e nove centavos), consagrando-se momentaneamente vencedora da Tomada de Preços nº 02/2014, como segundo colocada a empresa THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 698.268,88, em seguida, a empresa COSAMA ENGENHARIA LTDA, R\$ 699.313,58 e por último a empresa ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA –EPP, R\$ 811.068,28.

Foi concedido a palavra aos licitantes a fim de registrar eventuais irregularidades na proposta apresentada, sendo que a empresa denominada “COSAMA”, através de seu representante, fez registrar o que segue: Em relação a proposta da CONCRETAL ENGENHARIA LTDA, a) O preço unitário da composição não está de acordo com o preço unitário do orçamento. b) Na composição de preços unitários estão faltando itens do

M
[Signature]
quis
[Signature]



GOVERNO DE
GOIÁS



orçamento. Em relação a proposta da THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA, na composição de preços unitários estão faltando itens do orçamento.

Em seguida manifestou a empresa denominada "CONCRETAL": Em relação a proposta da COSAMA ENGENHARIA LTDA, apresentou divergência em relação ao item 5.1.5 deste edital, que cita claramente que deve conter na composição de cada preço unitário na qual conste todos elementos necessários para análise e avaliação (insumos, mão de obra, equipamentos, Leis Sociais, BDI etc), na qual o item BDI por vezes ficou indicado com o valor "zerado" e por vezes sem constar.

Em seguida, o Presidente abriu prazo para as empresas ofertarem as razões de recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da lavratura desta Ata, ficam as partes intimadas a oferecer contra-razões no mesmo prazo.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e foi assim lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Goiânia, 18 de dezembro de 2014.



Alexandre Maia Garrote
Presidente da CPL



Maria da Glória Nunes
Membro



CONCRETAL ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 17.764.586/0001-63
Maikel Inácio Rocha
CPF 727.547.101-91



COSAMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.241.324/0001-70
Thiago Monteiro de Lima
CPF 971.642.911-87